## PARECER No 1752/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 424/2004**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, denomina Praça Cultural Paineira de Sapopemba o espaço livre sem denominação, anexo ao Mercado Municipal Antônio Gomes Sapopemba, com área de 966,27 m², delimitado pelas Avenidas Sapopemba e Israel da Fonseca (setor 117, Quadra 373) situado no Distrito de Sapopemba, Subprefeitura da Vila Prudente/Sapopemba.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, que, "a par de proceder a algumas correções de ordem técnica, contempla os objetivos perseguidos pelo autor".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13-12-2006 Antono Carlos Rodrigues - Presidente Paulo Fiorilo – Relator Francisco Chagas Juscelino Gadelha Marta Costa Milton Leite Natalini

Russomanno